



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



INDICAÇÃO Nº 2343/2022

Sugere a Prefeitura Municipal instalação de temporizadores em semáforos com radares.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir ao Poder Executivo Municipal instalação de temporizadores em semáforos com radares.

Justificativa:

Apesar de não previstos e obrigatórios na sinalização viária, conforme a Resolução nº 973/2022, a instalação de temporizadores em semáforos com radares contribuiria com um trânsito mais seguro em nosso município, diminuindo o risco de acidentes de trânsito, bem como multas que oneram ainda mais o bolso do cidadão.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 26 de outubro de 2.022.

ARNALDO ALVES

-vereador-



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=DJ42B4B6UUTER9B2>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: DJ42-B4B6-UUTE-R9B2

